



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 04/02/25

Autor Vereador: ZÉ GORDO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

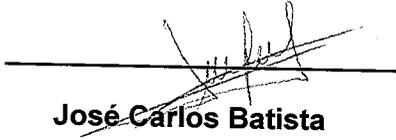
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, a necessidade de que seja feita uma “Placa para identificação da Rodovia Leopoldina de Pinho Carvalho, a ser instalada na rotatória, início da rodovia no bairro Poxoréo”

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo, identificar a rodovia Leopoldina de Pinho Carvalho, conforme denominada na Lei Estadual nº 8021, de 09 de dezembro de 2003, que liga o município de Itiquira à localidade intitulada como Garça Branca. O objetivo desta indicação é visando a melhor informação aos motoristas que trafegam pela rodovia, tendo em vista que a sinalização é essencial para orientar os condutores acerca de sua localização, bem como conduzir os mesmos para o destino correto. Ademais justificamos a presente indicação além do fator de informativo, dar-se a destaque a Leopoldina de Pinho Carvalho, que sempre foi uma mulher à frente de seu tempo, bem como uma pessoa visionária e aguerrida.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares


José Carlos Batista
(Zé Gordo)
Vereador MDB

Itiquira/MT, 31 janeiro 2025.